



GOVERNO MUNICIPAL
ANGATUBA

CÁLCULO DO BDI (TCU 2622/2013)

CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES		INCIDÊNCIAS ACEITAS		
ITENS COMPONENTES DO BDI	INCIDÊNCIA ADOTADA [1]	Min.	Méd.	Máx.
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	3,00%	3,00%	4,00%	5,50%
LUCRO	6,16%	6,16%	7,40%	8,96%
DESPESAS FINANCEIRAS	0,59%	0,59%	1,23%	1,39%
SEGUROS E GARANTIAS	0,80%	0,80%	0,80%	1,00%
RISCOS	0,97%	0,97%	1,27%	1,27%
TRIBUTOS	8,65%	Conforme Legislação		
PIS	0,65%			
COFINS	3,00%			
ISS	5,00%	Conforme legislação municipal		
[2] Desoneração (2%)	0,00%	0% OU 2%		
[2] BDI ADOTADO	22,47%	22,95%	24,79%	27,80%

[1] Preencher células em amarelo

[2] Obras orçadas SEM desoneração deverão adotar índice 0,00% neste item e intervalo de	20,34%	22,12%	25,00%
--	--------	--------	--------

Prefeitura do Município de Angatuba, 07 Janeiro de 2020

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
CREA – 0600.88.102.3
ART Nº 28027230191027757
ART Retificadora Nº 28027230191356074

Prefeitura de Angatuba - Secretaria Municipal de Habitação, Obras e Serviços Públicos
Rua João Lopes Filho nº 120 - centro - CEP: 18240-000 - Angatuba-SP
Tel. (15) 3255-9506
www.angatuba.sp.gov.br – e-mail: engenharia@angatuba.sp.gov.br